



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



EDITAL N° 53
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui o "Dia de Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres", (Campanha do Laço Branco), e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

LEI N° 3237
De 19 de Dezembro de 2017

Art.1° Fica instituído no âmbito do Município de Guararema, anualmente, 06 de Dezembro, como o "Dia da Mobilização dos Homens pelo fim da Violência contra as Mulheres", (Campanha do Laço Branco), o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Municipalidade.

Art.2° No período compreendido entre o dia 20 de Novembro a 06 de Dezembro de cada ano, o Poder Executivo poderá realizar a Campanha que alude o artigo anterior e passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Parágrafo único. A Campanha de Combate à Violência Contra a Mulher, de cunho educacional, cultural e preventivo, terá por objetivo alertar sobre o problema, reprimir a violência e lutar pelo direito ao respeito à vida, à dignidade e à cidadania.

Art.3° No âmbito do Poder Público Municipal, a Campanha alcançará de maneira educativa, as escolas, os espaços públicos e os sites oficiais.

08



Prefeitura Municipal de Guararema


Estado de São Paulo




Art.4° Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar parcerias com instituições de iniciativa privada a fim de organizar as atividades de que tratam esta Lei.

Art.5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.


ADRIANO DE TOLEDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


CLAUDIA REGINA BORGES LIBERTUCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS